CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº335/2020

Considerando que com a pandemia de coronavirus a cidade ficou vazia e sem poder receber visitantes e turistas;

Considerando que o Ministério da Saúde orientou a população a ficar em casa para conter o avanço da pandemia de coronavirus;

Considerando que os profissionais da área do turismo como guias, condutores de visitantes e monitores de turismo precisam de turistas para exercer suas funções;

Considerando que o meio de sobrevivência para os profissionais da área de turismo é exatamente através do turismo, onde fazem um verdadeiro tour pela cidade, mostrando aos visitantes a beleza da nossa localidade;

Considerando que nossa cidade está aderindo a orientação do Ministério da Saúde e da prefeitura de evitar sair para conter o avanço da pandemia de coronavirus;

Considerando que esses profissionais precisam do turismo para prover o seu sustento e o sustento de sua família e que esse é o meio de sobrevivência da família;

Considerando que a prefeitura criou o Projeto Salvador Por Todos e que infelizmente, esse benefício até o presente momento, esse programa não contempla os profissionais da área de turismo de nossa Cidade;

Considerando que os profissionais da área de turismo como guias, condutores de visitantes e monitores de turismo não poderão trabalhar para sustentar suas famílias neste período de coronavirus e que esse valor de R$ 270,00 ajudaria e muito essa classe;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que edite nova legislação para atualização a Lei 9.5172020 para incluir no programa "Salvador por Todos" os guias, condutores de visitantes e monitores de turismo enquanto tiverem debaixo da pandemia do Coronavírus, desde que provem o exercício da função.

Salvador, 02 de junho de 2020.

Beca
Vereador

Beca